



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 1.284, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“Cancela Licença para Aprimoramento Profissional ao servidor que menciona e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar, a pedido da servidora **GISELE JANUARIO NUNES PIRES**, com registro funcional nº.:000.729, Profissional da Educação Professor PE III, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Licença para Aprimoramento Profissional, a partir 01 de Outubro de **2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 01 (primeiro) dias do mês de outubro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal